

5946181/4, ocupante do cargo em comissão de Assessor, lotado no Gabinete da Presidência, para atuar como Suplente;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos da PORTARIA Nº 656/2022, de 24 de agosto de 2022, publicada no DOE nº 35.090, de 25/08/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de dezembro de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 887244

PORTARIA Nº 964 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Designação de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2022/621674, de 19/05/2022;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Camila Busarello, matrícula nº 55587635/2, ocupante do cargo de Procurador Autárquico e Fundacional/Diretor, lotada na Diretoria de Previdência, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 027/2022, firmado com a empresa TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.887.021/0002-78, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação, para fornecimento de infraestrutura de processamento e armazenamento privado gerenciado como serviço, contemplando o fornecimento de equipamentos, na modalidade de comodato, mãe de obra especializada para implantação, suporte e administração continuada do ambiente, bem como subscrições de solução de colaboração corporativa, implantação e suporte.

II - DESIGNAR o servidor Francisco Rodrigues Farias da Cruz, matrícula nº 5964604/2, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotado na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, para atuar como Suplente;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da Autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de dezembro de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 887254

PORTARIA Nº 968 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal de Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos (PAE) nº 2017/401769, de 18/09/2017 e nº 2021/887705, de 13/08/2021;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Thanyele de Mesquita Faria, matrícula nº 5962960/2, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, lotada no Núcleo Regional de Santarém/PA, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 028/2017, firmado com a empresa FUTURA DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.713.709/0001-13, que tem como objeto a contratação dos serviços de infraestrutura de TI, contemplando consultoria, projetos, instalação, configuração e apoio técnico em ambientes críticos de Data Center, com monitoramento remoto, suporte e administração de sistemas gerenciadores de bancos de dados, sistemas operacionais e servidores de aplicação e instalação de ambiente computacional, para sustentação de aplicações críticas, para atender à necessidade deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos da PORTARIA Nº 281/2020, de 19 de agosto de 2020, publicada no DOE nº 34.320, de 21/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de dezembro de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 887349

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Errata de Portaria AB Nº 5705, de 12 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.216, de 13/12/2022.

Onde se lê:

Pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP.

Leia-se:

Pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP

Protocolo: 887127

PORTARIA Nº 965 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal Suplente de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2021/170723, de 11/02/2021;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 593/2022, de 03 de agosto de 2022, publicada no DOE nº 35.068, de 04/08/2022, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/170723, como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 015/2021, firmado com a empresa IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.378.923/0001-87, que tem como objeto a Solução de Gerenciamento de Acesso Privilegiado (Privileged Access Management - PAM) e Monitoramento e Análise Comportamental, com possibilidade de proteção, monitoramento, detecção e resposta a atividade de conta privilegiada, armazenamento de senhas e mitigação de riscos, conforme condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência - ANEXO I do Edital e na Proposta Comercial, que são partes integrantes do Contrato, independentemente de transcrição, o servidor Edson Lucas Dias da Silva, matrícula nº 5921164/3, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, pela servidora Lorena Alice Cezar da Cruz Oliveira, matrícula nº 5948960/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A/Coordenador, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de novembro de 2022, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da Autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de dezembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 887268

PORTARIA Nº 962 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 249, de 11 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 1.338, de 30 de julho de 2015 e, em observância aos arts. 32 e 33 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e o § 4º, do art. 40 da Constituição do Estado do Pará; e

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituída através da PORTARIA Nº 297, de 27 de agosto de 2020, publicada no DOE nº 34.328, de 28/08/2020.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, considerando-a apta para exercer o cargo efetivo, de acordo com o conceito obtido em seu respectivo Processo de Avaliação:

Id. Funcional	Nome	Cargo	Processo	Conceito
5952292/1	Bianca Macedo Fernandes	Técnico Previdenciário A	2020/332431	Excelente

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de dezembro de 2022

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 887196